

Acta da reunião ordinária
da Câmara Municipal de Évora,
realizada no dia trinta de
Maio de mil novecentos sessenta
e um:

No dia trinta de Maio de mil nove-
centos sessenta e um, nesta cidade de Évora
e Sala de Vere dos Paços do Pelicão, realizou-se
pelas vinte e uma horas e trinta minutos a reu-
nião ordinária da Câmara Municipal. Comparece-
ram os Excelentíssimos Senhores, Doutor João Luís
Gomes Tagallo Vieira da Silva, Carlos Garcia Filho,
Doutor Alfredo da Veiga, Alexandre de Campos, Ma-
rco Almeida, Silvano Campos de Melo, Custódio
Joaquim Alves Albuquerque, Francisco José Gutier-
rez Pais e Doutor Luis Costa, Mascara, os primei-
ros na qualidade de Presidente e Vice-Presidente
respectivamente e os restantes na de Vereadores dis-
ta Câmara Municipal. — Verificada a presença
de maioria dos membros do corpo administrativo
o Senhor Presidente declarou aberta a reunião,
tendo sido considerada justificada a falta do Vere-
ador Senhor Joaquim Maria Nunes de Moraes Vaz
Freire.

Acta da reunião anterior:

Lida a acta da reunião anterior foi a mes-

Pelo Governo Civil deste Distrito foi transmi-
tida uma circular da Direcção-Geral de Admi-
nistração Política e Civil, comunicando que, da-
das as circunstâncias que se verificam em
Luz, se deverão restringir aos municípios com
gratificação com a actual situação todas as sple-
ndades ou festividades tradicionais: - A Câmara
tomou conhecimento e manifestou plena concor-
dância com o facto de vista expresso na presente cir-
cular tendo o Senhor Presidente declarado que se
enquadrava perfeitamente nesta orientação o pro-
grama já organizado para a Feira de São João, do
qual em curso.

Requerimentos:

a) - Obras:

De Apolónia Rodrigues Pinto Paualho, requerendo
licença para pequenas obras de beneficiação, conforme
indica no seu pedido situado na Estrada Municipal
número quinze - Bairros do Chafariz de St. João, número
vinte e sete: - Deferido.

De José Fernandes Sousa, pedindo licença pa-
ra efectuar as obras que indica no seu pedido situado
na Rua das Alcaerias, número vinte e nove, primeiro
andar: - Deferido.

De Francisco Pereira Tosado, solicitando licen-
ça para pequenas obras a fazer a efeito no prédio de
sua residência, situada na Rua António Paualho, nú-
mero oito e dez: - Deferido nos termos do parecer da
Repartição Técnica.

De Engenheiro Vasco Maria Eugénio de Almeida,
na qualidade de Director da "Fogaceira" - Fundação
Portuguesa de Recuperação de Ferreiros, requerendo licença
para fazer a pesquisa no prédio situado no Largo
Marquês de Marialva, número nove e nove-A: - De-
ferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De José da Cruz Menezes, requerendo licença para a construção de uma varadim no telhado número duzentos e setenta e seis da Rua de Urbanizações número 100: - Deferido nos termos do parecer da Delegação de Saúde.

De Floriano Simplicio Neto, requerendo licença para a construção de um anexo no telhado número cento e setenta e nove da Rua de Urbanizações número 100: - Deferido.

De Francisco dos Santos, pedindo licença para um aditamento ao projecto de modificações do prédio sito no Bairro do Palácio de St. Pio Pava A, número dezito: - Deferido, nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De Manuel Tomás Gaspar, solicitando licença para a obra de remodelação e beneficiação do estabelecimento de tabacaria situado na Praça do Giraldo, números dezasseis e dezassete: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

De António José Mesenário, requerendo licença para proceder a obras de modificações no prédio situado na Rua dos Fungos, número seis: - Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

De Raphael R. Filhos, Limitada, requerendo modificações da fachada, digo, requerendo licença para modificações da fachada do seu estabelecimento situado na Praça do Giraldo, números quarenta e seis: - Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

Da Companhia de Seguros "A Mundial" (digo do Paulo Roberto Santos e Sociaes de Lisboa, pedindo licença para realizar obras de adaptação da sua sucursal no prédio situado na Rua do Sr. João Pinto números quarenta e dezassete, propriedade da Companhia de Seguros "A Mundial": - Deferido nos termos

dos pareceres da Repartição Técnica e Delegação de Saúde.

De João da Encarnação Andrade e Paulo Varela Telles, requerendo licenças de habitação para os seus prédios situados, respectivamente, na Rua de Santa Cruz, números sessenta e sete e Rua da Moeda, números quarenta e um: - Deferido.

De António José Paualho, pedindo licença para mandar realizar obras de modificação no seu estabelecimento situado na Rua de São Marcos, números quatro: - Deferido.

De Dona Maria Clara Vilas Boas Fotes, pedindo licença para proceder a obras de modificação no prédio situado na Rua de São Marcos, números dez: - Deferido nos termos do parecer da Repartição Técnica.

Do Paulo Lisboa de Moraes, solicitando licença para mandar executar obras de adaptação da sua agência nesta cidade no prédio situado na Rua São de Deus, números cento e doze a cento e dezasseis: - Deferido de harmonia com o parecer da Repartição Técnica.

Da Sociedade Nacional de Petróleos (Sonap), requerendo licença para a construção dum estação de serviço e posto de abastecimento de combustíveis líquidos nos cruzamentos das Estradas Nacionais números cento e catuaze e trezentos e setenta, às Portas do Paimundo: - Deferido nos termos dos pareceres da Repartição Técnica e Delegação de Saúde.

Do Filipe António Dória, solicitando licença para um aditamento ao projecto de modificação e beneficiação do prédio sito no Largo do Conselheiro, números dezasseis e vinte e Rua Pedro Simões, números quatro, seis e dez: - Deferido.

Da Sociedade Nacional de Petróleos, (Sonap),

pedindo licença para a construção dum prédio no tér-
ças número duzentos e trinta e três da Rua de Gr-
panização número um. — Deferido nos termos dos
pareceres da Repartição Técnica e Delegação de Saú-
de.

De futur da Silva Barreiros, requerendo licen-
ça para proceder à reconstrução dos prédios situ no
Largo de Paços números três, quatro, cinco e seis: — Foi
deliberado colher o parecer do Senhor Arquitecto Gr-
hanista.

Do Lusitano Firmino Figue, pedindo licença
para modificações de fachada e adaptações do reg-do-
chão a oficina de reparação de automóveis, do prédio
situado na Rua de Serpa Pinto números cinquenta
e cinquenta e quatro: — Deferido de harmonia
com os pareceres da Repartição Técnica e Delegação
de Saúde.

De Guano do Carmo, solicitando licença
para mandar proceder a obras de modificações no
seu prédio situado na Travessa do Fás Bolorinto, nú-
meros catarge e dezasseis: — Deferido nos condi-
ções do parecer da Repartição Técnica.

Requerimentos

a) - Diversos:

De Joaquim António Ymagiz, pedindo lhe seja
autorizada a transferência do seu estabelecimento
de "Preparação", da Travessa do Barão número vinte
e sete para a Travessa do Caraco, número vinte e
sete: — Deferido.

De António Ricardo, casado, industrial, residente
em Beira, requerendo autorizações para construir
uma fábrica de preparação de cortiça num prédio ur-
bano situado a Estrada Garisua, em Beira, Freque-
sia de São Bento do Mato, descrito no Regulamento
sob o número catarge mil setecentos vinte e nove, e

a consultar do Norte e Sueste com o prédio de fatu-
rina de Vilhena de Sousa Neto, do Sul, com Gutrafa
Yacina e do Sueste com a Min. Sibilica: - A Câ-
mara deliberou, considerando a localização do prédio
certificando que não há inconveniente na instalação
ali da indústria referida. - Esta parte da acta foi
aprovada em quinze para produzir efeitos imedia-
tos.

De Natimidade Antônia Lopes, casada, domesti-
ca, residente nesta cidade no Bairro de Almeida, re-
querendo que lhe seja certificado, em virtude de di-
liberação devidamente tomada, qual a sua situa-
ção econômica e a das pessoas de família a seu
cargo, a fim de instruir, um pedido de assistên-
cia judiciária: - A Câmara, em face dos do-
cumentos apresentados pelo requerente e das dili-
gências a que mandou proceder, deliberou declarar
que não conhece a interessada nem as pessoas de
família a seu cargo, quaisquer bens ou rendimen-
tos.

De João Rafael Felles Gaúcho casado, comercian-
te, com estabelecimento de depósito no Beco do Chau-
trê, número catorze, desta cidade, requerendo que
seja passado documento comprovativo de que esta
Câmara se não opõe à instalação de depósito de lí-
quidos inflamáveis no referido estabelecimento: -
Deferido nos termos da fundamentação da Repartição
Técnica, concedendo a Câmara desde já todos os
deveres ao Senhor Presidente para outorgar seu es-
critura que tenha a ser lavrada.

De Fernando dos Prazeres, pedindo licença para
instalar um pequeno bar com exploração, nas suas
instalações, destinadas ao uso dos seus clientes: - Foi
deliberado ouvir, os interessados nos termos da in-
formação da Repartição Técnica.

De Jaime Antonio Soares Digo, requerendo licença para colgar uma chapa, conforme desenho junto, na parede do prédio número dezoito da Rua de Santa Rita: - Deferido.

Da Tocha - Sociedade Obreira de Confeitarias, Limitada, com sede nesta cidade - na Rua D. Miguel Bamba, número cinquenta, pedindo que esta Câmara declare não ser qualquer inconveniente na instalação de sua indústria de confeitaria, no local acima indicado: - Deferido.

Da Sociedade Anônima Succesória da Refinação de Petróleo em Portugal - Sacer - pedindo licença para a instalação de suas bombas manuais para gases e petróleo e respectivos reservatórios, junto da Estrada Nacional, número trezentos e setenta: - Deferido.

De Joaquim Feres Faralhão, requerendo licença para a colocação de duas litas em ferro, nas fachadas dos estabelecimentos situados na Rua São de Deus, vinte e quatro e Rua da República, números seis e oito: - Indeferido.

De M. Branquinho, Limitada, requerendo licença para a colocação dum letreiro na bandeira do lado do seu estabelecimento sito na Praça do Senhor São número três: - Deferido.

De Arnaldo Barbosa e José Manuel Lamas, solicitando, respectivamente, vinte e cinco e trinta dias de licença gratuita, para ser gosada interpoladamente acumulando o primeiro vinte e nove dias do ano lido: - Deferido.

De Firmão Joaquim Fiteira e José Gonçalves Marques, pedindo a concessão de alvarás sanitários para os seus estabelecimentos de "Taberna" e "Café", respectivamente, situados na freguesia de Nossa Senhora de Fátima e Rua de Fátima, número três: - A Câmara tomou conhecimento.

De Bernardino José de Carbalho, requerendo autorização para transferir o seu estabelecimento de "Fábrica", situado na freguesia de São Marcos, para Antão de Espirito Berrucho: - Deferido.

De Joaquim Marques, desistindo do seu pedido de concessão de alvará para um estabelecimento de "Talho" na freguesia de Nossa Senhora da Boa-Fé e pedindo a restituição do saldo de importância depositada para o efeito: - Deferido.

De Maria das Graças Falcão, casada, doméstica, residente na Porta dos Flegos, freguesia de S. e, requerendo que lhe seja certificado, por meio de deliberação devidamente tomada, qual a sua situação económica e a das pessoas de família a seu cargo, a fim de instruir um pedido de assistência judiciária: - A Câmara, em face dos documentos apresentados pelo requerente e das diligências a que mandou proceder, deliberou declarar que não conhece a interessada nem as pessoas de família a seu cargo, quaisquer seus rendimentos.

De Felício Augusto Paiva, requerendo alvará municipal para um estabelecimento de "talho" na freguesia de Santa Maria - talhão número duzentos e vinte e cinco: - A Câmara em face do parecer favorável da Junta Local dos Produtos Rurais, resolveu mandar organizar o processo e que este se quisesse os trâmites ordinários.

Outros assuntos de obras:

Foi deliberado confirmar a multa aplicada a Fernando de Miranda Ferrão, residente nesta cidade por transgressão do artigo cento e setenta e um do Regulamento Geral das Ordinações Urbanas e confirmar também a suspensão ordenada dos trabalhos, sob pena de, se estes prosseguir, lhe ser aplicada a

múltipla de dois mil e quinhentos pesados e respectivos adicionais, nos termos do disposto no parágrafo segundo do artigo cento e sessenta e cinco do referido Regulamento e dar as fechos. Tendo presente pleitos poderes para representar a Câmara em Juízo, se tal for necessário.

Outros assuntos e deliberações:

A Câmara deliberou em unanimidade, aprovar definitivamente os primeiros orçamentos suplementares da Câmara e da Zona de Turismo para o corrente ano, que estiveram expostos ao público durante o prazo legal de oito dias, sem que sobre eles tivesse sido apresentada qualquer reclamação.

1.º orçamentos
suplementares
da Câmara
e Zona de
Turismo

Foi urgente e aprovada o projeto de construção da Entrada Municipal, entre o Bairro dos Canaviais e a Entrada Municipal, quinhentos e vinte e sete.

Construção da
R. M. entre o
B. dos Canaviais
e a R. M. 527

Presentes novamente os processos para concessão de alvarás sanitários para os estabelecimentos de "Taberna", "Papelarias de Lezírias" e "Armação de retém de Sal" (quinze toneladas), situados, respectivamente, no Bairro de Almeirim, Rua Populosa, Ramalho, número seis, primeiros e habida dos combatentes da grande guerra, número quarenta e sete, a conceder a José Joaquim Paellas, Manuela Paula Falcão (Jupia) e Francisco J. B. reus, limitados: - a Câmara tendo em vista as histórias efectuadas deliberou mandar passar os alvarás.

Alvarás
sanitários

Foi existindo no orçamento em vigor, rubrica única para a arrecadação de receitas provenientes de "Subsídios destinados a reembolsar a Câmara de parte das despesas com exposições tendentes ao desenvolvimento e aperfeiçoamento da agricultura e das indústrias regionais, integradas na Feira de São João", foi deliberado criá-la e incluí-la no Ca-

Contabili-
zação de
receitas

titulo quarto - Rectangulos e rebuscos - artigos
misesimos nono - Outros rectangulos.

**Abono de
Familia**

Foi deliberado conceder abono de familia,
em face do habito devidamente preenchido, ao
motociclista interior, dos Servicos de Obras, - José
Francisco de Azevedo.

**Compreta-
da de cons-
truccoes**

Presente uma unica proposta para a con-
struccao de construccoes do Municipio Municipal da
Barragem de S. Paulo, de cento e quarenta e quatro q.
m² de terreno - segunda fase: - Foi delibera-
do fazer a adjudicacao ao proponente Alberto Fau-
stino, pelo valor da sua proposta, no valor de
cem mil e trezentos e sessenta e cinco escudos e conceder ao Senhor
Presidente os poderes necessarios para autorizar os res-
pectivos contratos.

Reposicoes

Foi deliberado autorizar as reposicoes feitas
por Maria Rosa e Rosa Maria Aguiar, referente a obras
extraordinarias que indubitavelmente receberam.

**Fornecimen-
to e assenta-
mento de ca-
rtilhas no
Palacio da Ter-
ceira de Sotheby**

Presentes duas propostas das firmas desta ci-
dade, Severino R. Lages, ^{Alfredo Rodrigues Gaczer} e para o fornecimen-
to e assentamento de cartilhas no Palacio da Terceira
de Sotheby, a primeira no valor de quarenta e seis
mil novecentos e setenta e cinco escudos e a segunda
no de quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta es-
cudos: - Foi deliberado fazer a adjudicacao a esta
ultima firma que apresentou proposta mais van-
tajosa e conceder poderes ao Senhor Presidente para
autorizar, em nome da Camara, as respectivas escri-
turas a celebrar.

**Fernando de
São João**

Requeridas pela Reparticao de Engenharia foram presen-
tes uma planta topografica do local da Foz de
São João e estimativa dos trabalhos a realizar, no
total de cento e sessenta e um mil e oitocentos es-
cudos: - A Camara deu-lhe a sua inteira apro-
vacao.

Foram presentes e aprovadas as condições espe-
ciais de venda, em hasta pública, de dez lotes de
terrenos municipais, situados na zona de Urbaniza-
ção número um, com os números duzentos sessenta
e três - duzentos sessenta e quatro - duzentos sessen-
ta e cinco - cento e oito - duzentos sessenta e sete -
- duzentos sessenta e oito - duzentos e setenta - du-
zentos setenta e um - duzentos setenta e dois e
duzentos vinte e dois, tendo sido deliberado que
se abraze a respectiva praça. - Esta parte da
acta foi aprovada em minuta para efeitos imedia-
tos.

Venda
de Loteos
na Zona de
Urbanização
n.º 1.

✓

Foi presente o seguinte projecto de Edital que
a Câmara aprovou e deliberou publicar imediata-
mente: - "Desde há anos que se regista nesta
cidade a construção de pequenas habitações sem li-
cença, isto é, a construção de pequenos edificios
sem projecto approvado, localizados com prejuizo
do plano de urbanização da cidade e desprovidos
do minimo das exigencias técnicas de construção de
higiene, etc. - Apesar duma fiscalização inten-
sa, de publicação de muitos editaes esclarecedores
semelhantes ao presente, mantiveram-se as trans-
gressões sem que a vereação actual ou as que a an-
tecederam tenham adoptado a medida extrema
de proceder a demolicão do que tem sido construí-
do á margem das leis e regulamentos. E isto ju-
que os transgressores são em parte pessoas de honra
meios, que, apesar disso, não hesitam em criar se-
si proprias complicadas situações de muito difficul-
tadas. - Do que não há duvida e de que o sistema
que vem usando acarreta prejuizos para o compe-
tente desenvolvimento da cidade sob o aspecto
urbanistico, envolvendo este ultimo terço tudo
o que respecta a uma habitação que embora no-

Construções
sem licença

✓

desta, deverá possuir sempre um mínimo de condi-
ções de habitabilidade. Pausante a Câmara destes
graus incumbentes, a que não pode traçar-se alocu-
tude de novo o assunto e deliberou estabelecer o
que se segue: — Primeiro: — Aos proprietários das
edificações sobre as quais tenha sido já proferida
sentença de demolição, a Câmara concederá a prer-
rogativa de outorgarem em uma escritura de recomen-
dação a mais valia dada ao terreno das construções
nelas realizadas, não procedendo, uma vez celebrado
este acto, a execução da respectiva sentença. Os in-
teressados deverão usar da referida faculdade dentro
do prazo de sessenta dias a contar da publicação
do presente Edital. — Segundo: — Todos que se
encontrarem aprovados o novo anteprojeto de urbanização
que incluirá todos os chamados Bairros clandestinos,
os proprietários das edificações construídas sem licença
nestes Bairros ou noutros locais foram obrigados a
submeter à aprovação da Câmara o respectivo projecto
de edificação, nos termos legais, em forma a permitir
a aprovação e legalização da obra realizada. —
— Terceiro: — Depois uma vez se dá a todos conhe-
cimento de que é proibida qualquer construção sem
licença, digo Segundo: — Todos os que, a partir
da data da publicação deste Edital, transgredirem
nestes aspectos da construção, as disposições legais que
vigem, sujeitam-se ao imediato embargo judicial
e respectiva acção de demolição, cuja sentença será
executada nos termos do parágrafo terceiro do artigo
cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das
Edificações Urbanas (Decreto-Lei número quatro e oito
mil trezentos oitenta e dois, de sete de agosto de mil
novecentos cinquenta e um). — Terceiro: — Todos que
se encontrarem aprovados o novo anteprojeto de urbaniza-
ção que incluirá todos os chamados Bairros clan-

destinos, os proprietários das edificações construídas sem licença nestes Bairros ou distritos locais, ficam obrigados a submeter a aprovação da Câmara o respectivo projecto de edificação, nos termos legais. Em sempre a premissa a aprovação e legalização da obra realizada. —

— Quarto: — Após uma vez se dá a todos conhecimentos de que é prohibida qualquer construção sem licença na área limitada num círculo com o raio de cinco quilómetros, tendo por centro o meio da Traca do Giraldo (artigo cinquenta e um do Regulamento das zonas do Anteploano de Urbanização e o plano c) do artigo décimo terceiro do Decreto-Lei número trinta e três mil novecentos e vinte e um de cinco de Setembro de mil novecentos quarenta e quatro). — Quinto: — Independentemente dos terrenos urbanizados que a fôrma coloque a disposição dos interessados para construções de residências mais modestas, os proprietários de terrenos abrangidos pela zona urbana poderão promover a venda desses terrenos para construções de habitações desde que tenham executado o respectivo plano de urbanização previamente aprovado pela Câmara. Igualmente poderão promover a venda de terrenos abrangidos pela zona rural de protecção da zona urbana nestes para pequenas instalações agrícolas, desde que aprovados e aprovados pela Câmara e o respectivo plano de parcelamento. Executados esses planos, especialmente na zona urbana, os interessados, depois de realizados os trabalhos de urbanização nos estudos de aprovação, pagarão a Câmara a mais, valem nos termos legais.

O Senhor Presidente fez uma carta do architecto Senhor Gilmita de Groir, em resposta ao pedido que lhe havia feito do mesmo se fossem dar parecer da revisão do anteploano de urbanização, incluindo as construções clandestinas. O Idi-

Revisão do anteploano de urbanização

tas acima transcritas e consequência do estudo d'esses assuntos.

Abasteci-
mento de
água ás
Freguesias
de Miraís

Foi presente e aprovado o projecto de beneficiação de fontes e fontes de mercúrio nas freguesias de Nossa Senhora da Boa-Fé, Nossa Senhora de Fátima, Nossa Senhora da Graça do Divor e São Vicente de Pinheiros.

Balança
no Mercado
de gados

O Vereador Senhor Mário Silveira Campos de Melo referiu-se á diminuição considerável da receita da balança instalada no mercado de gados em virtude das novas instalações da Polícia de Viagens e Trânsito se encontrarem dotadas duma balança do género: — Foi deliberado encarregar o Senhor Engenheiro-chefe da Repartição Técnica de estudar um local mais apropriado para o effecto.

Honrar ao
pessoal dos
jardins

— Ainda o Senhor Doutor Luis Costa Branco se referiu ao acto digno do maior tributo ao pessoal dos jardins que ofereceram o produto d'um dia de trabalho a favor das vitimas de huzola: — Pelos Senhores Presidente foi dito, que accetava de melhor vontade aquelle doativo e que seria que este generoso gesto se estendesse a todos os serviços municipaes, propoz um voto de louvor ao chefe dos serviços de jardins e respectivos pessoal, o que foi aprovado por unanimidade.

Horário de
verão nos
jardins mu-
nicipaes

Foi deliberado que a partir do dia quinze do proximo mês de Junho, os jardins da cidade passem a encerrar as suas portas ás zero horas.

Constru-
ção dum
Hotel em
Honora

Presente o auto-projecto de adaptação a Hotel do Palácio da Inquisição, paesumpção do parecer da Junta Municipal de Educação, foi devidamente apreciado pela Câmara que em seguida lhe deu

a sua aprovação nos termos do parecer referido.

Foi resolvido demolir tal determinada altura o muro de suporte do Jardim de Diana dando-se oportunamente à Repartição Técnica as necessárias instruções. - Foi ainda resolvido que na devida altura se fixe ao comando da Polícia de Segurança Pública, no sentido de ser reforçada a vigilância no referido Jardim.

Demolição
do muro de
suporte do
jardim de
Diana

Os Senhores Presidente foram concedidos os necessários poderes para outorgar em representação de Câmara no contrato de fornecimento de cinquenta e tres mil metros de cabos de alumínio - aço.

Poderes ao
Senhor
Presidente

O Senhor Presidente referiu-se ao facto de os serventiares municipais albitados na Corporação Humanitária, dos Bombeiros Voluntários de Lisboa e filiados na Região Portuguesa terem de saltar frequentemente aos serviços, os primeiros, alguns dos quais assalariados eventuais, acudindo se chamadas para extincção de incêndios e prestações de socorros e os segundos para instrução e outros fins. A ausência quando devidamente autorizada como já foi deliberado em reunião de vinte e um de Maio do ano findo, deve - acrescentou o Senhor Presidente - considerar-se como serviços efectivos para efeito de processamento de salários e vencimentos, atendendo a natureza dos trabalhos para que são solicitados. Referindo-se ainda a obrigatoriedade de apresentação de atestados médicos em caso de sinistro ou doença causada pelos serviços referidos, o Senhor Presidente propôs que fosse dispensada esta formalidade, tendo a Câmara, em unanimidade, deliberado conceder e, assim, determinar a Secretaria que não leve esse tempo em consideração no cálculo dos vencimentos e deve de exigir a apresenta-

Ausência
de serventia-
res muni-
cipais filiados
na Região Por-
tuguesa e ins-
critos no Cor-
po de Bom-
Bombreros Voluntá-
rios

cas de atitudes medíocres nas condições mencionadas.

Voto de pesar pelo falecimento do Senhor Eng.º Julio Rodolfo Fernandes Potes

O Senhor Presidente referiu-se ainda ao triste facto, ocorrido na semana passada, do falecimento do Senhor Engenheiro Julio Rodolfo Fernandes Potes, figura de muito relevo no nosso meio que desempenhou alguns anos as funções de Vice-Presidente desta Câmara Municipal e se empenhou sempre muito pela solução dos problemas da cidade. No momento em que desaparece do nosso convívio o Senhor Engenheiro Julio Potes - acrescentou o Senhor Presidente - eu não posso deixar de lhe prestar aqui as minhas homenagens, a que, estou certo, Vossas Excelências se vão associar. Desde que desde o início o problema da criação não foi da cooperativa agrícola dos produtores de leite de Ponta Grossa, ajuda a construção e montagem da fábrica de leite. Se não fosse a persistência e o desinteressado interesse do Senhor Engenheiro Julio Potes em esses problemas, eles não teriam chegado a ser uma realidade. Infortunadamente naqueles primeiros tempos em que a fábrica Pasteurizadora funcionou numa situação de certo modo vacilante, o grande alicerce da fábrica e, até mesmo, da própria cooperativa, foi sempre o Senhor Engenheiro Julio Potes, que chegou a arriscar do seu bolso a quantia importante para poder utilizar a obra, a que se tinha desistido e que aí ficou para benefício da cidade. Quando, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente, foi deliberada julgar pública homenagem ao Senhor Engenheiro Julio Rodolfo Fernandes Potes, exarando no acto um voto de profundo pesar e exprimindo sentimentos a toda a família e ainda officiar a Direcção da Cooperativa agrícola dos produtores

de Leite de Sousa, significando-lhe que a Câmara sentiu muito o desaparecimento deste precioso elemento que contou como seu sócio e como Director.

Guias para internamento de doentes:

Foi ratificados o processamento das guias de responsabilidade passadas aos doentes Maria de Fátima Novado Polaco, Felicidade Verhétua Leão, Maria Rosalina Fota, Rosária Garcia Chumbo, Albino José Figo, Luísa de Oliveira Santos, Aquilino Eduardo Varella, Francisco Rosado do Nascimento e Rufino Joaquim Pereira para serem internados as primeiras seis no Instituto Português de Oncologia, os dois seguintes no Hospital Felis de Byatos e o ultimo no Hospital de São José.

Foi autorizada o processamento das guias de responsabilidade aos doentes José Domingues, José Gaspar Mourão, Miguel António Postel, Hilgéria do Sacramento Fag e Silva, José Maria Farageta, Serafim Maurício para receberem tratamento no Hospital D. Nuno de Gusmão e a Josefa Rosa Rodrigues e Maria Glória de Sousa, para tratamento, respectivamente no Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Beja e Instituto Português de Oncologia.

Pagamentos:


a) Ratificados

Os pagamentos cumpridos nas autorizações número mil cento e oitenta e oito a mil duzentos quarenta e dois, incluindo no total de cento e noventa e oito mil novecentos e treze escudos e setenta centavos, da Câmara e os que constam das autorizações número cento e vinte e sete a cento e vinte e oito, na importância de quatro mil setecentos e dez escudos, do Turismo.

b) - Autorizados:

— Os pagamentos compreendidos nas autorizações n.ºs mil duzentos quarenta e três a mil duzentos sessenta e três, inclusive, no montante de setenta e quatro mil oitocentos e dezoito escudos e setenta centavos, de Câmara e os pagamentos constantes das autorizações n.ºs cento e vinte e nove a cento e trinta e um, inclusive, no quantum total de mil oitocentos quarenta e cinco escudos e noventa centavos, do Turismo.

— Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião de que, para constar, se lavrou a presente acta a submeter á aprovação da Câmara na reunião seguinte.

J. eu  J. de S. Coutinho Chefe da Secretaria a subscrição.

Resalvo as razões que dizem: "último José Paualho", "estabelecimento", "sonas", "elaboradas", "localizados com prejuizo", "interessados" e a entrelinha que diz: "Alfredo Rodrigues Gaspar" e ainda a palavra cortada que diz: "último", "reunindo o primeiro".

